



RESOLUÇÃO Nº 003/2020 – CAD/UNESPAR

Aprova o Termo de Convênio entre a UNESPAR e a empresa *Hollywood Estúdios Limitada* para realização de Estágio não-obrigatório.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DA UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e

considerando o inciso VI do Art. 9º do Regimento Geral da Unespar referente às atribuições deste conselho;

considerando a solicitação autuada no protocolado nº 16.196.436-0;

considerando a deliberação contida na ata da 1ª Sessão Ordinária do Conselho de Administração, Planejamento e Finanças da UNESPAR, realizada no dia 18 de fevereiro de 2020, em Campo Mourão.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o **Termo de Convênio** entre a Unespar e a empresa *Hollywood Estúdios Limitada* que visa ao desenvolvimento de Estágio não-obrigatório para estudantes do Curso de Cinema e Audiovisual do *Campus* de Curitiba II/FAP.

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º Publique-se no site da UNESPAR.

Paranavaí, em 18 de fevereiro de 2020.

Antonio Carlos Aleixo
Reitor da Unespar
Decreto Nº 5756/2016